



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 2, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

Disciplina o regime de adiantamento no âmbito da Câmara Municipal de Cabeceira Grande para pagamento da despesa instituído pela Lei Municipal nº 41, de 21 de junho de 1998.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 36, inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica e na forma do artigo 278 da Resolução 35, de 19 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Deliberação disciplina o regime de adiantamento para pagamento da despesa no âmbito da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 41, de 21 de junho de 1998, até o montante de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do limite legal de dispensa de licitação previsto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mensalmente, para cumprimento das despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 2º Os valores destinados ao regime de adiantamento serão confiados a servidor do quadro efetivo, nomeado pelo Presidente da Câmara Municipal, com formação adequada as responsabilidades inerentes, mediante recibo e termo de responsabilidade a ser subscrito em cada ocasião de recebimento de valores, iniciando-se um processo de acompanhamento para cada adiantamento concedido, o qual se prestará a apreciação da prestação de contas do adiantamento sob aspectos formais e materiais, respeitando estes a atenção a finalidade pública na aplicação dos recursos adiantados.

Art. 3º As aquisições realizadas por adiantamento não dispensarão, exceto no caso de impossibilidade, inviabilidade ou de aquisição de produtos ou serviços com preços tabelados ou uniformes, a realização de cotação de preços, e somente serão realizadas após autorização do Presidente da Câmara Municipal, devendo sempre primar pelo atendimento



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE ESTADO DE MINAS GERAIS

aos princípios da legitimidade e modicidade.

Art. 4º Os adiantamentos para viagens somente serão realizados após autorização do Presidente da Câmara Municipal, mediante solicitação devidamente justificada do interessado, devendo sempre primar pelo atendimento aos princípios da legitimidade e modicidade.

Art. 5º Os valores destinados a despesas com viagens poderão ser entregues pelo servidor responsável pelos adiantamentos ao servidor ou ao agente político que empreenderá a viagem, devendo todas as demais despesas realizadas a título de adiantamento serem efetuadas diretamente pelo servidor responsável.

Art. 6º A prestação de contas será efetuada mediante apresentação de notas fiscais e/ou recibos, conforme a natureza da despesa, e deverá ser formalizada nos termos dispostos pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 7º A prestação de contas dos adiantamentos ficará sujeita a apreciação pelo responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal e a quitação somente será emitida pelo Presidente da Câmara Municipal após emissão de parecer pelo Controlador Interno.

Art. 8º Fazem parte integrante desta Deliberação os Anexos I a VIII.

Art. 9º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande, 27 de Abril de 2015.


Vereador EDILSON MARIANO
Presidente


Vereador ELIEZER CRUZ
Vice-Presidente


Vereadora JULBERTINA ORNELAS
1ª Secretária


Vereadora MARIA VALDIZA
2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 8º DA DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 2, DE 27 DE
ABRIL DE 2015.

Modelo de Recibo de Valores em Adiantamento

Recibo de Valores em Adiantamento:

Ref.: Processo de Adiantamento nº ____/2____

O (A) servidor(a) _____, titular do cargo em regime de provimento efetivo de _____, declara que recebeu, em dinheiro, o montante de R\$ _____ (_____), a título de adiantamento, para os fins disciplinados na Lei Municipal nº 41, de 21.6.1998, e na Deliberação da Mesa nº 2, de 27 de abril de 2015, ficando responsabilizado, na forma da lei, pela aplicação dos valores e pela respectiva prestação de contas.

O valor ora recebido em adiantamento tem por finalidade: () a utilização para cobertura de despesas de viagem; ou () a utilização para cobertura de despesas com aquisição de bens ou serviços.

O (A) recebedor (a) está ciente de que a prestação de contas deverá ser efetuada até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao recebimento dos valores acima discriminados, e que, não sobrestá o vencimento deste prazo a não prestação de contas por terceiro que tenha sido autorizado a fazer uso de valores recebidos em adiantamento.

Câmara Municipal de Cabeceira Grande (MG), aos ____ de _____ de ____.

Servidor(a) Responsável pelo Adiantamento

Matrícula nº:



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Valor dado em adiantamento:

Tipo de Despesa	Valor Apresentado:	Valor Glosado:
Combustível	R\$	R\$
Pedágio	R\$	R\$
Estacionamento	R\$	R\$
Táxi	R\$	R\$
Ônibus	R\$	R\$
Metrô	R\$	R\$
Manutenção de Veículo	R\$	R\$
Refeição	R\$	R\$
Estadia	R\$	R\$
Despesa com	R\$	R\$
Despesa com	R\$	R\$
Subtotal	R\$	R\$
Despesa comprovada	R\$	R\$

Consigno

☐ não ocorre glosas.

☐ ocorreram glosas no valor de R\$ _____ (_____)

Justificativa das glosas: _____

_____.

Câmara Municipal de Cabeceira Grande (MG), aos ____ de _____ de ____.

Servidor(a) Responsável pelo Adiantamento

Matrícula nº:

Servidor(a) Responsável pela Despesa:

Matrícula nº:

ou

Vereador(a) Responsável pela Despesa:



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE ESTADO DE MINAS GERAIS

Despacho do(a) Servidor(a) Controlador Interno:

Senhor Presidente.

☐ aprovo a prestação de contas apresentada, nos termos em que apresentada.

☐ não aprovo integralmente a prestação de contas apresentada.

☐ aprovo parcialmente a prestação de contas apresentada, recomendando a glosa do montante de R\$ _____ (_____), justificando que _____

_____.

Câmara Municipal de Cabeceira Grande (MG), aos ____ de _____ de _____.

Servidor(a) Responsável pelo Controle Interno

Matrícula nº:



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 8º DA DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 2, DE 27 DE
ABRIL DE 2015

Modelo de Requerimento para Entrega de Numerário para Despesa de Viagem

Requerimento para Entrega de Numerário para Despesa de Viagem:

Ref.: Processo de Adiantamento nº ____/2 ____

Ao(A) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Cabeceira Grande (MG)

No presente solicito de Vossa Excelência a entrega do montante de R\$ ____
(____) para que possa empreender viagem a (o)____
_____, com saída às ____:____ horas do dia ____
de ____ de ____ e retorno previsto até às ____:____ horas do dia ____
de ____ de ____ tendo a viagem a finalidade de
_____.

Relação de acompanhantes indicados: _____

Declaro que o valor solicitado toma por base as despesas previsíveis consoante os padrões médios dos preços de bens e serviços inerentes.

Declaro, ainda, que as despesas serão realizadas com modicidade e que a prestação de contas será apresentada na forma e nos prazos regulamentares.

Câmara Municipal de Cabeceira Grande (MG), aos ____ de ____ de ____.

Servidor(a)

Matrícula nº: ou Vereador(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART. 8º DA DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 2, DE 27
DE ABRIL DE 2015

Modelo de Autorização para Entrega de Numerário para Despesa de Viagem

Autorização para Entrega de Numerário para Despesa de Viagem:

Ref.: Processo de Adiantamento nº ____/2____

No presente autorizo a entrega do montante de R\$ ____ (____) ao(a)
senhor(a) _____, _____ do Legislativo
Municipal, a fim de que possa o mesmo empreender viagem a _____
_____, com vistas a _____

nos termos do requerimento apresentado pelo interessado.

Relação de acompanhantes indicados: _____

A formalização da prestação de contas pelo recebedor ficará a cargo do interessado.

Câmara Municipal de Cabeceira Grande (MG), aos ____ de _____ de ____.

Presidente da Câmara Municipal de Cabeceira Grande – MG



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART. 8º DA DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 2, DE 27
DE ABRIL DE 2015

Modelo de Relatório de Prestação de Contas de Despesas de Viagem

Ref.: Processo de Adiantamento nº ____/2____

Ao(A) Senhor(a)

DD. Controlador Interno da Câmara Municipal de Cabeceira Grande (MG)

Apresento a Vossa Excelência o seguinte Relatório de Despesas de Viagem:

Interessado:	
Função:	Matrícula:
Acompanhante:	
Função:	Matrícula:
Acompanhante:	
Função:	Matrícula:
Acompanhante:	
Função:	Matrícula:

Itinerário:	
Justificativa da Viagem _____	

Saída: ____:____ h/m do dia __/__/____	Volta: ____:____ h/m do dia __/__/____
Veículo do Legislativo (☐) sim (☐) não	Veículo próprio de placa _____
Km de saída	Km de retorno
Descrição das Despesas e de Glosas:	



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO V A QUE SE REFERE O ART. 8º DA DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 2, DE 27 DE
ABRIL DE 2015

Modelo de Requisição para Aquisição de Bens ou Serviços por Adiantamento

Requisição para Aquisição de Bens ou Serviços por Adiantamento:

Ref.: Processo de Adiantamento nº ____/2____

Ao(A) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Cabeceira Grande (MG)

No presente solicito a aquisição de:

1. _____

justificando que _____

2. _____

_____ justificando que _____

3. _____

justificando que _____

4. _____

justificando que _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

5. _____

_____ justificando que

☐ Destaco que já solicitei ao (a) servidor (a) encarregado (a) a cotação de preços com vistas a identificação das melhores condições de fornecimento, a qual foi realizada conforme documentos acostados.

☐ Destaco que não pode ser realizada a cotação de preços, pois _____
_____, estando o(s) preço(s) do(s) bem(ns) ou serviço(s) e a relação de fornecedor(es) indicado(s) em documento acostado.

Câmara Municipal de Cabeceira Grande (MG) aos ____ de _____ de ____.

Servidor(a)

Matrícula nº:



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO VI A QUE SE REFERE O ART. 8º DA DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 2, DE 27
DE ABRIL DE 2015

Modelo de Autorização para Aquisição de Bens ou Serviços por Adiantamento

Autorização de Aquisição de Bens ou Serviços por Adiantamento:

Ref.: Processo de Adiantamento nº ____/2____

Ao (A) Senhor(a)

DD. Servidor(a) Responsável pelo Recebimento de Adiantamentos

No presente, reconhecendo a necessidade da(s) justificativa(s) apresentada(s), autorizo a aquisição de:

1. _____
_____ junto ao fornecedor _____
_____ pelo preço de R\$ _____ (_____).
2. _____
_____ junto ao fornecedor _____
_____ pelo preço de R\$ _____ (_____).
3. _____
_____ junto ao fornecedor _____
_____ pelo preço de R\$ _____ (_____).
4. _____
_____ junto ao fornecedor _____
_____ pelo preço de R\$ _____ (_____).
5. _____
_____ junto ao fornecedor _____
_____ pelo preço de R\$ _____ (_____).



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE ESTADO DE MINAS GERAIS

Consigo que a indicação do fornecedor se pauta pelos apontamentos lançados na requisição, ficando, porém, autorizado o comprador a adquirir o(s) bem(ns) ou serviço(s) de outro(s) fornecedor(es) mediante melhor proposta.

Câmara Municipal de Cabeceira Grande (MG), aos ____ de _____ de ____.

Presidente da Câmara Municipal de Cabeceira Grande (MG)



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Despacho do(a) Servidor(a) Controlador Interno:

Senhor Presidente.

☐ aprovo a prestação de contas apresentada, nos termos em que apresentada.

☐ não aprovo integralmente a prestação de contas apresentada.

☐ aprovo parcialmente a prestação de contas apresentada, recomendando a glosa do montante de R\$ _____ (_____), justificando que _____

_____.

Câmara Municipal de Cabeceira Grande (MG), aos ____ de _____ de _____.

Servidor(a) Responsável pelo Controle Interno

Matrícula nº:



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO VII A QUE SE REFERE O ART. 8º DA DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 2, DE 27
DE ABRIL DE 2015

Modelo de Relatório de Despesa Miúda por Adiantamento

Ref.: Processo de Adiantamento Nº ____/2____

Ao(A) Senhor(a)

DD. Controlador Interno da Câmara Municipal de Itaberá

Apresento a Vossa Excelência o seguinte Relatório de Despesa por Adiantamento:

Bens ou Serviços Adquiridos	Fornecedor	Data	Preço
			R\$
			R\$
			R\$
			R\$
			R\$
			R\$
			R\$
			R\$
			R\$
			R\$
Total da Despesa			R\$

As justificativas das aquisições estão inseridas o processo de prestação de contas.

Câmara Municipal de Cabeceira Grande (MG), aos ____ de _____ de ____.

Servidor(a) Responsável pelo Adiantamento

Matrícula nº:



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO VIII A QUE SE REFERE O ART. 8º DA DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 2, DE 27
DE ABRIL DE 2015

Modelo de Despacho Final de Apreciação de Prestação de Contas do Responsável por
Adiantamentos

Ref.: Processo de Adiantamento Nº ____/2____

Despacho do(a) Presidente da Câmara Municipal:

☐ Aprovo a prestação de contas apresentada pelo responsável pelos adiantamentos e já apreciada pelo Controle Interno desta Casa de Leis, quitando o responsável nos termos dos relatórios de fls. _____.

☐ Aprovo a prestação de contas apresentada pelo responsável pelos adiantamentos, com as glosas determinadas pelo Controle Interno desta Casa de Leis, quitando o responsável nos limites recomendados pelo Controle Interno, motivo pelo qual determino a restituição, em 05 (cinco), do montante de R\$ _____ (_____), estando o responsável sujeito as penalidade legais no caso de omissão no cumprimento desta ordem.

Câmara Municipal de Cabeceira Grande (MG), aos ____ de _____ de ____.

Presidente da Câmara Municipal de Cabeceira Grande (MG)